



PORTARIA Nº 48-INISA/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 170/2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS no 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e consoante o contido no processo SEI nº 23104.001652/2024-84, resolve:

1. Instituir Comissão de Seleção de alunos regulares do Curso de Mestrado em Enfermagem no âmbito do Edital PROPP/UFMS nº 170/2024 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Mestrado 2024/2, composta pelos seguintes membros:

- MARIA ANGÉLICA MARCHETI, Siape nº 114**** ;
- SORAIA GERALDO ROZZA, Siape nº 103****;
- GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA, Siape nº 314****;
- ELEN FERRAZ TESTON, Siape nº 305****;
- OLECI PEREIRA FROTA, Siape nº 575****;
- ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO, Siape nº 279****;
- FABIO MITSUO MIYASHITA, Siape nº 306****.

2. A comissão deverá, sob a presidência de ELEN FERRAZ TESTON, realizar o acompanhamento do Processo Seletivo determinado pelo Edital PROPP/UFMS nº 170/2024 - Mestrado em Enfermagem.

3. A comissão terá vigência e duração até o término da validade do Edital PROPP/UFMS nº 170/2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4872834** e o código CRC **8892CA38**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001315/2024-97

SEI nº 4872834

